VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 17191/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 349/2026

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Refeição completa, na modalidade de jantar normal, incluso bebida e sobremesa	30	Unidade
2	Refeição completa, na modalidade de jantar vegetariano, incluso bebida e sobremesa	05	Unidade

A serem entregues no dia 04 de outubro de 2026, entre às 18h e 18h30min, diretamente no Cartório da 88ª Zona Eleitoral em Veranópolis-RS

Para tanto, serão necessárias duas modalidades de jantar (normal e vegetariana) e os seguintes itens em cada uma:
1.1) Modalidade de jantar normal:
- Pratos quentes: carne assada ou bife, polenta frita e queijo frito;
- Legumes refogados;
- Saladas: alface, tomate, beterraba e salada de maionese;
- Acompanhamentos: pão colonial, radicci cotti e tortéi de abóbora com molho;
- Bebidas: refrigerante de cola e guaraná;
- Sobremesas: pudim de leite condensado e sagu com creme;
- Estimativa: 30 (trinta) refeições.

1.2) Modalidade de jantar vegetariana:
- Pratos quentes: polenta frita e queijo frito;
- Legumes refogados;
- Saladas: alface, tomate, beterraba e salada de maionese;
- Acompanhamentos: pão colonial, radicci refogada e tortéi de abóbora com molho detomate ou tortéi de
abóbora com molho branco e queijo;
- Bebidas: refrigerante de cola e guaraná;
- Sobremesas: pudim de leite condensado e sagu com creme;
- Estimativa: 5 (cinco) refeições.l

VILA FLORES – RS

Os interessados podem solicitar mais informações sobre o serviço através do e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no mesmo prazo estabelecido para apresentação da proposta.

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 29/09/2026, às 17:00.

Vila Flores, 24/09/2026.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Assinado de forma digital por EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Dados: 2026.09.24 15:22:07 -03'00'

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Publicado em 24/09/2026 em https://www.vilaflores.rs.gov.br/licitacoes